

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 30 de setembro de 2025 – Edição nº 440/2025

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 471/2025

*Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que a Resolução nº 9, de 09 de setembro de 2025 instituiu a Comissão de Assuntos Relevantes para a elaboração de estudos e propostas sobre o Estatuto do Magistério do Município de Mococa.

### RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 09/2025 será composta pelos seguintes membros, cabendo ao primeiro presidir seus trabalhos:

- I – Vereador Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes;
- II – Vereador Edson de Oliveira;
- III – Vereador Paulo Sérgio Miquelin;
- IV – Vereador Thiago José Colpani.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2025.

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

## PORTARIA Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio.*

**CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Complementar nº 660, de 25 de fevereiro de 2025, e Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio com os seguintes membros:

- I – Rosa Carolina Negrini da Costa, Analista Legislativo, Presidente;

**PÁGINA 1**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 30 de setembro de 2025 – Edição nº 440/2025

II – André Luís Greghi Lima, Técnico Legislativo, membro;

III – Filipe Giordan Santos Garcia, Analista Legislativo,  
membro;

IV – Larissa Ceriali dos Santos, Técnico Legislativo,  
membro.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 7, de 11 de junho de  
2025.**

**Câmara Municipal de Mococa, 30 de setembro de 2025.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

**PÁGINA 2**